



UNIVERSIDADE DE ÉVORA

**MED - INSTITUTO MEDITERRÂNEO PARA A AGRICULTURA, AMBIENTE E
DESENVOLVIMENTO e CHANGE - INSTITUTO PARA AS ALTERAÇÕES GLOBAIS E
SUSTENTABILIDADE**

BOLSEIRO DE INVESTIGAÇÃO BI LICENCIADO – 1 VAGA

12 de junho de 2023

Encontra-se aberto concurso para a atribuição de 1 Bolsa de Investigação para Licenciado no âmbito do sub-projeto “SOLVIT - Solutions to restore degraded Soils in Mediterranean vineyards via Organic mulch and biochar derived from VITiculture industry waste”, B1.6.2 – SOLVIT, no âmbito do projeto “Vine&Wine - Driving Sustainable Growth Through Smart Innovation” ref.^a cand67-ACC02/CO5-i01/2022, financiado pelas “Agendas Mobilizadoras para a Inovação Empresarial” através do “Programa Recuperação e Resiliência (PRR)”, nas seguintes condições:

Área Científica: Ciências agrárias e afins.

Requisitos de admissão:

- a) Licenciatura nas seguintes áreas: Agronomia, Bioquímica, Química Agrícola, Produção Animal/Zootecnia, Engenharia Florestal ou afins;
- b) Experiência profissional em trabalho de campo e/ou laboratório, preferencialmente na área da agronomia, gestão de explorações, controlo de rega e propriedades físico-químicas de água e solos;
- c) Experiência na publicação de artigos com arbitragem científica, comunicações orais/posters em Conferências, e participação em projetos de investigação;
- d) Domínio de línguas certificado.

Conforme o Regulamento de Bolsas de Investigação da FCT nº950/2019 de 16 de dezembro de 2019, artigo 3º e 6º, os candidatos a **BI (Bolsas de Investigação)** devem cumprir como condição para a atribuição da bolsa, a inserção efetiva em ciclos de estudos conducentes à atribuição de graus académicos ou em cursos não conferentes de grau académico. Os cursos não conferentes de grau académico correspondem aos cursos previstos na alínea e) do nº 3 do artigo 4º do Decreto-Lei nº74/2006 de 24 de março e deverão ser desenvolvidos numa instituição de ensino superior em associação a pelo menos uma unidade de I&D, incluindo-se o plano do curso numa ou em várias áreas de investigação da unidade.

Plano de trabalhos:

O Plano de trabalho para esta bolsa de investigação consiste em gerir a:



UNIVERSIDADE DE ÉVORA

1. Monitorização de campo sobre os impactos a curto e médio prazo das técnicas (*mulch-biochar*) nos serviços do ecossistema do solo, nomeadamente controlo da erosão, armazenamento de água e balanço de carbono;
2. Análise laboratorial da fertilidade do solo (através de CEC, N, P, K);
3. Análise laboratorial do status do habitat do solo (ensaio ecotoxicológicos);
4. Análise estatística dos resultados e outras análises requeridas no âmbito do projeto.
5. Colaboração na escrita de artigos científicos e divulgação dos resultados obtidos.

O objetivo final deste trabalho é a caracterização detalhada dos efeitos dos tratamentos de restauro de solos baseados em *mulch* e *biochar* nos vários serviços do ecossistema do solo, nomeadamente controlo da erosão, armazenamento de água e balanço de carbono do solo.

Legislação e regulamentação aplicável: A concessão da Bolsa de Investigação será realizada mediante a celebração de um contrato entre a Universidade de Évora e o bolseiro conforme minuta [former.fct.pt/apoios/Minuta_Contrato_Bolsa.docx](https://files.dre.pt/2s/2019/12/241000000/0009100105.pdf), nos termos do Estatuto do Bolseiro de Investigação (Lei nº40/2004 de 18 de agosto e decreto-lei nº 123/2019 de 28 de agosto) e de acordo com a legislação e Regulamento de Bolsas de Investigação da Fundação para a Ciência e a Tecnologia, I.P em vigor, regulamento nº950/2019 de 16 de dezembro de 2019: <https://files.dre.pt/2s/2019/12/241000000/0009100105.pdf> e demais normas aplicáveis.

Local de trabalho: O trabalho será desenvolvido no MED-Instituto Mediterrâneo para a Agricultura, Ambiente e Desenvolvimento e no CHANGE – Instituto para as Alterações Globais e Sustentabilidade, da Universidade de Évora, no Pólo da Mitra, sob a orientação científica do Professor Sérgio Prats Alegre.

Duração da(s) bolsa(s): A bolsa terá a duração de 6 meses, com início previsto em setembro de 2023. O contrato de bolsa poderá ser renovado até ao final da dotação orçamental do projeto de financiamento.

Valor do subsídio de manutenção mensal: O montante da bolsa corresponde a €930,98, conforme tabela de valores das bolsas atribuídas diretamente pela FCT, I.P. no País (https://www.fct.pt/wp-content/uploads/2023/02/Tabela-de-Valores-SMM_2023.pdf), sendo os pagamentos efetuados mensalmente, através de cheque ou transferência bancária.

Métodos de seleção: A seleção será efetuada através da avaliação curricular e experiência, com base na seguinte ponderação percentual (máximo 100 pontos):

- Adequação da área científica de especialização (40 pontos) e de cursos adicionais ao nível de Licenciatura;
- Produção científica como descrito nos Requisitos de admissão da bolsa (20 pontos);
- Experiência profissional como descrito nos Requisitos de admissão da bolsa (30 pontos).
- Domínio outras línguas diferentes ao Português (10 pontos).



UNIVERSIDADE DE ÉVORA

Na eventualidade de nenhum dos candidatos a concurso reunir o perfil adequado, o júri reserva-se no direito de encerrar o concurso sem qualquer recrutamento. Em caso de empate, para seleção do primeiro classificado, os candidatos com a mesma classificação serão submetidos a uma entrevista onde serão avaliados os seguintes aspetos:

- capacidade de expressão e comunicação;
- motivação para o trabalho em equipa;
- expectativas de valorização pessoal e profissional;
- verificação da experiência profissional declarada em CV;
- verificação do nível de conhecimento da língua inglesa.

Composição do Júri de Seleção:

Presidente: Prof. Doutora Maria João Cabrita

1º Vogal – Doutor Sergio Prats

2º Vogal – Prof. Doutor José Muñoz-Rojas

1º Suplente – Prof. Doutor Tiago Marques

2º Suplente – Prof. Doutora Maria Rivera

Forma de publicitação/notificação dos resultados: Os resultados finais da avaliação serão publicitados através de lista ordenada por nota final obtida na seleção efetuada pelo júri e comunicada a todos os candidatos através de email. Nos termos de direito de audiência prévia dos interessados o projeto de Classificação Final será anunciado por qualquer meio escrito a todos os interessados. Após comunicação da lista provisória dos resultados da avaliação, os candidatos dispõem de um período de 10 dias úteis para, querendo, se pronunciarem em sede de audiência prévia de interessados.

Prazo de candidatura e forma de apresentação das candidaturas: O concurso encontra-se aberto no período de 19 de junho de 2023 a 05 de julho de 2023, e os resultados da seleção serão publicados até 30 de julho de 2023.

As candidaturas devem ser formalizadas, obrigatoriamente, através do envio de carta de candidatura acompanhada dos seguintes documentos:

- Curriculum Vitae,
- certificado de habilitações,
- uma carta de recomendação,
- uma carta de motivação.

Para efeitos de candidatura os comprovativos podem ser substituídos por declaração de honra do candidato, mas a não demonstração, em fase de contratualização, da posse do grau exigido à data limite da candidatura ou a não apresentação dos comprovativos de matrícula ou inscrição em ciclo de estudos ou curso não conferente de grau, para as bolsas com essa componente, implicam a anulação da avaliação do candidato.



UNIVERSIDADE DE ÉVORA

Os graus académicos obtidos em países estrangeiros necessitam de registo por uma Instituição Portuguesa de acordo com o Decreto-lei nº. 66/2018, de 16 de agosto e a Portaria nº. 33/2019, de 25 de janeiro. A apresentação do certificado é obrigatória para a assinatura do contrato.

Mais informação poderá ser obtida em:

<https://www.dges.gov.pt/pt/pagina/reconhecimento?plid=374>

As candidaturas deverão ser remetidas por e-mail para:

Prof. Doutora Maria João Cabrita

MED, Universidade de Évora

e-mail: mjbc@uevora.pt

Prof. Doutor: Sergio Prats

MED, Universidade de Évora

e-mail: sergio.prats@uevora.pt



Funded by the European
Union – NextGenerationEU

